



Processo 83.303

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.766, de 06 de agosto de 2019.**

Concede ao Jornalista **CARLOS EDUARDO CERIONI** ("Edu Cerioni") o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao Jornalista **CARLOS EDUARDO CERIONI** ("Edu Cerioni") o Diploma do Mérito Jornalístico.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

  
**FAOUAZ TAÇA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

  
**GABRIEL MILES**  
Diretor Legislativo